



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

EDITAL N.º 200/2023

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/09/2023

A Assembleia Municipal da Ribeira Brava, na sessão ordinária que decorreu no dia 27 de Setembro de 2023, apreciou e deliberou o seguinte:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de vinte e seis de Junho de dois mil e vinte e três.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.-----

Apreciação do pedido de suspensão de mandato apresentado pelo deputado Hélder Manuel Gouveia Gomes, no período compreendido entre 9 de agosto de 2023 a 24 de Setembro de 2023 (inclusive).-----

DELIBERAÇÃO: Apreciado favoravelmente -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1- Foi apreciada a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e da Situação Financeira, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

PONTO 2 - Discussão e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2024, em conformidade com o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

PONTO 3 - Discussão e votação da fixação da taxa de IMI para o ano de 2023, em conformidade com o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

PONTO 4 - Discussão e votação da fixação da taxa de IMI Familiar para o ano de 2023, em conformidade com o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

PONTO 5 - Discussão e votação da fixação da taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2024, em conformidade com o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

PONTO 6 - Discussão e votação da intenção de nomeação do auditor/revisor externo à entidade António Fortunato & Leiria Duarte, SROC, Lda, como auditor externo do Município da Ribeira Brava, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

PONTO 7 - Votação da ratificação do representante das Juntas de Freguesia do Concelho da Ribeira Brava no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

PONTO 8 - Discussão e votação da(s) proposta(s) de representante da Assembleia Municipal da Ribeira Brava na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos do disposto na alínea l), do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens, alterada e republicada pela Lei n.º 23/2017 de 23 de maio.

DELIBERAÇÃO: A proposta apresentada pelo Grupo Municipal do RB1 foi aprovada por maioria com 23 votos a favor e um voto branco. -----

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ribeira Brava, 27 de Setembro de 2023,

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

Maria Natália Gonçalves da Silva

(Maria Natália Gonçalves da Silva)